



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

A Direção Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte, seguindo instruções determinadas pelo Ofício nº 30 do Processo SEI nº 23255.005451/2024-22 e os termos da Portaria nº 8730/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO de 19 de dezembro de 2024 do Processo SEI nº 23261.004208/2024-16, determina a realização do Processo Seletivo para Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade semipresencial do campus Juazeiro do Norte, considerando as especificações constantes na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa Nº 1, de 1 de outubro de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por esta Chamada Pública e será executada pela Comissão organizadora do Processo de Seleção para eleição do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática - modalidade semipresencial UAB/IFCE do campus Juazeiro do Norte, atendendo, minimamente, as seguintes etapas:

a) reunião do Colegiado anunciando o processo de seleção, por meio de eleição, a ser conduzido por Comissão designada para tal fim;

b) reunião da Comissão organizadora para elaboração e divulgação da Chamada Pública contendo os critérios para candidatura, documentos e cronograma detalhado das etapas de inscrição, recursos e resultado;

c) reunião da Comissão organizadora do Processo de Seleção para eleição e homologação do resultado final para Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade semipresencial.

1.2 A validade do Processo Seletivo é de 5 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14 da Portaria CAPES nº 309 de 24 de setembro de 2024, vedada a prorrogação.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 São requisitos para a inscrição:

a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

b) estar quite com as obrigações eleitorais;

c) estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

d) ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas.

2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

2.1 O candidato deve comprovar enquadramento no perfil estabelecido na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 setembro de 2024 e Instrução Normativa nº 1, de 01 de outubro de 2024.

2.2 O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade semipresencial do IFCE campus Juazeiro do Norte atuará considerando a Instrução Normativa nº 26 PROEN/IFCE, de 16 de setembro de 2024.

2.3 Ficam ainda estabelecidas as seguintes atribuições e funções específicas dos cursos superiores na modalidade semipresencial:

- a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- c) Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- d) Participar ativamente do Colegiado de Curso;
- e) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- f) Orientar o corpo docente do curso quanto ao cumprimento de prazos de materiais didáticos;
- g) Participar dos fóruns virtuais e atividades presenciais da área de atuação;
- h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;
- i) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- j) Definir calendário do curso;
- k) Acompanhar o processo de planejamento e diagramação das disciplinas;
- l) Manter os dados dos alunos e do curso atualizados;
- m) Comunicar os bolsistas sobre vinculações e desvinculações das bolsas;
- n) Acompanhar e supervisionar as atividades da equipe;
- o) Promover articulação entre o trabalho desenvolvido pela equipe do curso;
- p) Manter o quadro de tutores atualizado, de acordo com o número de alunos no curso e em conformidade com as orientações da CAPES;
- q) Manter contato frequente com tutores de polo e discentes;
- r) Solicitar diárias e bolsas nos prazos determinados pelo gestor de bolsas, caso haja;
- s) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um dos seus ambientes de trabalho, com vista a oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

t) Realizar a atualização do SISUAB, no início e no final de cada semestre letivo.

u) Auxiliar o Coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

v) Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento

w) Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos.

x) Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo.

2.4 O candidato que for bolsista da UAB não poderá acumular bolsas, de acordo com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 01/10/2024, exceto em casos previstos na Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023, e na Portaria CNPQ nº 1.863, de 16/07/2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão se inscrever somente durante o período estabelecido no Cronograma (item 5) desta Chamada Pública, compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

3.2 O(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), a Declaração de Disponibilidade (Anexo II), apresentar os demais documentos descritos no item 3.4 e enviar por e-mail em arquivo único no formato PDF para ntead@juazeiro.ifce.edu.br.

3.3 Ficam estabelecidos como critérios para a candidatura:

a) Ser professor(a) efetivo(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte com formação superior em Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação plena em Matemática;

b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;

c) Possuir título de mestrado;

d) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano em docência em Educação a Distância;

e) Experiência de trabalho com o sistema Moodle.

f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para realizar atividades inerentes à função de Coordenador de Curso, as quais devem ser distribuídas de acordo com a necessidade do curso e fora de sua carga horária de trabalho como docente;

3.4 Documentos necessários para inscrição:

3.4.1 Os(as) candidatos(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados em arquivo único no formato PDF para o e-mail ntead@juazeiro.ifce.edu.br

a) Formulário de Inscrição – Anexo I

b) Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

c) CPF e comprovante de endereço atualizado;

d) título de eleitor e a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade no ano atual, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, com redação modificada pelo Decreto nº 93.670, de 9 de dezembro de 1986;

f) Declaração de vínculo com o IFCE campus Juazeiro do Norte disponível em <https://sippag-web.ifce.edu.br/> ou emitida pela CGP do campus Juazeiro do Norte;

g) Diplomas de graduação, mestrado e doutorado (quando houver);

h) Comprovação de tempo mínimo de 1 (um) ano no magistério superior;

i) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano em docência em Educação a Distância;

j) Comprovação de experiência com o sistema Moodle;

k) Declaração de disponibilidade para o cargo (Anexo II) assinado pelo candidato e pela chefia imediata.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será feita através de Eleição Direta por meio de votação individual e aberta, em reunião restrita aos membros da Comissão organizadora do Processo de Seleção.

4.2 A participação da representante discente será feita de forma online com a utilização do Google Meet.

4.3 São eleitores apenas os membros da Comissão organizadora do Processo de Seleção estabelecidos pela Portaria nº 8730/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO de 19 de dezembro de 2024, cujos componentes estão listados a seguir:

José Alves Francisco

Laênia Chagas de Oliveira

Marcos Antônio de Macedo

Maria Viviane da Silva Araújo
(representante discente)

Priscila Rodrigues de Alcantara Viana

Zélia Maria de Lima Pinheiro

4.4 Fica estabelecido que, em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar:

I - terá preferência a pessoa candidata que, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição nesta seleção, adotando-se a sequência de paridade ano/mês/dia;

II - permanecendo o empate, classificar-se-á a pessoa candidata que comprovar maior tempo de experiência em ensino a distância;

III - persistindo ainda o empate, considerar-se-á selecionada a pessoa candidata que comprovar maior tempo de docência no magistério superior presencial;

IV - esgotadas as possibilidades anteriores, se ainda existir empate entre candidatos(as), terá preferência o(a) mais idoso(a), adotando-se a seguinte sequência para a seleção: ano/mês/dia.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Reunião do Colegiado	16/12/2024
1ª Reunião da Comissão organizadora do Processo de Seleção	19/12/2024
Lançamento da Chamada Pública	19/12/2024
Impugnação da Chamada Pública	20/12/2024
Resultado dos pedidos de impugnação	21/12/2024
Período de Inscrição	23/12/2024 a 17/01/2025
Divulgação das inscrições deferidas	21/01/2025
Interposição de Recurso das inscrições	22 e 23/01/2025
Divulgação do resultado após a interposição de recurso	24/01/2025
Reunião para votação	27/01/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	27/01/2025
Interposição de Recurso do resultado preliminar	28, 29 e 30/01/2025
Homologação dos resultados e divulgação do resultado final	31/01/2025

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no site oficial do IFCE campus Juazeiro do Norte;

6.2 Após a divulgação do resultado final, o Coordenador selecionado será convocado pelo CREAD/IFCE para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso para cadastramento de bolsista junto ao programa Universidade Aberta do Brasil/CAPEF e da declaração de não acúmulo de bolsas, tendo em vista o início de suas atividades.

6.3 Caberá recurso contra os resultados preliminares de todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma. Os recursos devem ser fundamentados, dirigidos ao Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – NTEAD do IFCE campus Juazeiro do Norte e enviados, exclusivamente, para o e-mail ntead@juazeiro.ifce.edu.br.

6.4 Não será aplicado à presente Chamada Pública o item VIII do art. 13 da Portaria Capes nº 309/2024 devido ao quantitativo de vagas ser de somente 1 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Curso.

Juazeiro do Norte, 19 de dezembro de 2024.

Maria Regilene Gonçalves de Alcantara
Diretora - Geral substituta do IFCE *campus* Juazeiro do Norte
Portaria 1250/GABR/REITORIA, de 12/09/2022

IFCE Edital de Chamada Pública Nº 1/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato

Nome Completo:

RG:

CPF:

Campus de Lotação: Juazeiro do Norte

Cargo: Docente

Tempo de Serviço no IFCE:

Informações de Contato

Endereço:

Município:

E-mail:

Celular: ()

Formação Acadêmica

área de Graduação:

Ano:

área de Mestrado:

Ano:

área de Doutorado:

Ano:

Experiências Profissionais e outras informações

Possui Experiência com Moodle?

() sim () não _____ anos

Tempo de Docência em Educação a Distância:

_____anos

tempo de Docência em Magistério Superior

Presencial:

_____anos

Preferência de turno: () Manhã, () Tarde, () Noite

Declaro estar de acordo com os termos e condições estabelecidas nesta Chamada Pública para Coordenador de Curso, sendo verdadeiras as informações preenchidas e os documentos anexados nesta inscrição.

_____, ____ de _____ de 202__

Editais de Chamada Pública Nº 1/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
declaro para os devidos fins que sou Docente do quadro efetivo do IFCE campus Juazeiro do Norte com carga horária semanal de _____ horas.

Por meio deste documento informo que possuo disponibilidade de 20h semanais para atuação como Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade Semipresencial do IFCE campus Juazeiro do Norte cumprindo todas as atribuições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 26 PROEN/IFCE, de 16 de setembro de 2024 e Portaria nº 309/CAPES de 27 de Setembro de 2024 e demais atribuições listadas nesta Chamada Pública.

Comprometo-me a atuar em horários diferentes da jornada de trabalho como Servidor(a) do IFCE, preferencialmente no turno _____.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

De acordo,

Assinatura da Chefia imediata



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 19/12/2024, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6889097** e o código CRC **FB301582**.